



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o emprego das pessoas portadoras de deficiência

Com o desenvolvimento contínuo da sociedade e da protecção dos direitos e interesses das pessoas portadoras de deficiência, são cada vez maiores as exigências quanto à sua participação no trabalho, entre outras actividades sociais. Assim, a sociedade espera que, através do apoio à integração social, as pessoas portadoras de deficiência possam revelar o seu melhor, concretizar os seus valores de vida e ter uma vida maravilhosa.

O emprego para as pessoas portadoras de deficiência nunca foi fácil, e com o impacto da epidemia tornou-se ainda mais difícil. Por exemplo, as empresas do jogo sempre desempenharam um papel importante na contratação de pessoas portadoras de deficiência, no entanto, a actual situação está muito aquém da anterior. Antes da epidemia, muitas empresas em Macau estavam dispostas a oferecer oportunidades de trabalho às pessoas portadoras de deficiência, mas, devido ao declínio da economia registado nos últimos anos, a contratação de pessoal passou a ser mais cautelosa, e muitos empregados efectivos estão a sentir a pressão do eventual despedimento. O emprego das pessoas portadoras de deficiência tem a ver com a sua protecção fundamental e com o desenvolvimento social saudável, por isso, a sociedade tem prestado muita atenção ao assunto e espera que o Governo continue a empenhar-se na salvaguarda do emprego destas pessoas.

O Instituto de Acção Social (IAS) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) desenvolveram muitos trabalhos para apoiar as pessoas portadoras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de deficiência a arranjar emprego, por exemplo, foi criado o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, foram lançados o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência” e o “Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes” e realizou-se a iniciativa “Aderir e Contratar”, ou seja, sessões de conjugação de emprego para pessoas portadoras de deficiência, a fim de lhes proporcionar formação gratuita, serviços de recrutamento e conjugação de emprego, incentivando assim a participação activa das empresas. No entanto, com o impacto da epidemia, o problema de emprego das pessoas com deficiência destacou-se ainda mais, muitas destas pessoas e os seus encarregados de educação estão preocupados com a possibilidade de este problema vir a afectar o seu emprego, desenvolvimento e crescimento. Assim, espera-se que o Governo reforce o apoio das pessoas portadoras de deficiência através de políticas, recursos, canais e medidas complementares, por forma a apoiá-las na sua integração social.

Para melhor promover o emprego das pessoas portadoras de deficiência, interpele sobre o seguinte:

1. A contratação de pessoas portadoras de deficiência depende, principalmente, da oferta de postos de trabalho pelos serviços públicos, empresas do jogo e empresas sociais. A sociedade espera, através da integração social, incentivar as diferentes empresas a contratarem pessoas portadoras de deficiência, para que estas possam integrar-se socialmente, revelar o seu melhor, e concretizar os seus valores de vida. Neste momento, ao nível das políticas, não se exige às empresas de grande dimensão a contratação de pessoas portadoras de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

deficiência, e o Governo também afirmou que não ia ponderar sobre a criação de quotas para a contratação destas pessoas. No entanto, o Governo pode arranjar outras soluções, para que os serviços públicos, os serviços adjudicados pelo Governo e as empresas de certa dimensão possam apoiar as pessoas portadoras de deficiência a arranjar emprego. Vai fazê-lo?

2. Nos termos do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, podem ser atribuídos subsídios até 500 000,00 (quinhentas mil patacas) para acções de formação profissional, emprego protegido, adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas para o apoio à inserção socio-laboral de desempregados com deficiência física ou comportamental, promovidas por empresas ou organizações não governamentais. Quanto aos desempregados com mais dificuldades de colocação no mercado de trabalho, os empregadores que preencham os requisitos podem receber um subsídio de 13 800,00 (treze mil e oitocentas patacas) por cada trabalhador contratado, a ser pago em seis prestações mensais. Já se passaram mais de 18 anos e estes montantes ainda não foram actualizados, portanto, já não conseguem responder às necessidades do desenvolvimento social. Quando é que o Governo vai rever as respectivas políticas, elevar, em tempo oportuno, o montante do subsídio, e implementar mais medidas para incentivar as empresas a contratarem pessoas portadoras de deficiência?
3. Neste momento, faltam em Macau dados sobre o emprego das pessoas portadoras de deficiência, o que dificulta o conhecimento da sociedade sobre



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a situação, a distribuição e a evolução do emprego dessas pessoas, prejudicando assim a elaboração de políticas. O Governo vai ponderar sobre a criação de estatísticas, a fim de melhorar o trabalho científico sobre a empregabilidade das pessoas portadoras de deficiência?

10 de Junho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Sun lok**